



---

**PORTARIA N.º 7/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

Prorroga o prazo de prestação de conta das Propostas do Edital 01/2023 – Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi da Lei Paulo Gustavo.

Considerando os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi-BA,

**RESOLVE**

**Art.1.** Prorroga o prazo de prestação de conta das Propostas do Edital N.º 01/2023 da Lei Paulo Gustavo de Urandi para o dia 29 de julho de 2024.

**Art.2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edson Santos**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer